



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 940, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

[Exposição de motivos](#)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.444.373.172,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 9.444.373.172,00 (nove bilhões quatrocentos e quarenta e quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e setenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 2.4.2020 - Edição extra B

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>457.361.272</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>5018 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>457.361.272</b>
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							457.361.272
			S	3	2	90	6	353	342.896.272
			S	4	2	90	6	353	114.465.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>457.361.272</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>457.361.272</b>

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**  
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>8.987.011.900</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>5018 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>8.987.011.900</b>
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							8.987.011.900
			S	3	2	31	6	321	1.001.941.554
			S	3	2	31	6	353	2.037.124.046
			S	3	2	41	6	353	3.358.000.000
			S	3	2	90	6	353	1.000.000.000
			S	4	2	90	6	353	1.589.946.300
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>8.987.011.900</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.987.011.900</b>

